



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCPARES - 04/2014

Data 11/11/2014

Horário 10h

Local Sala de Reuniões – sala 106

Participantes

- Simone Horta Andrade
- Talita Nascimento – DPR/SERES/MEC
- Maria Rosa Guimarães Loula - DIREG/SERES/MEC
- Luana Medeiros – CGARCES/ DIREG/SERES/MEC
- Pedro Carvalho Leitão - DISUP/SERES/MEC
- Cinara Dias Custódio – CGLNRS/DPR/SERES/MEC
- Elisa Thiago – CAPES
- Luciana Gasparetto Alves de Lima – CAPES
- Sueli Macedo Silveira - INEP
- Maurício Garcia - Instituições educação superior privadas com fins lucrativos
- Rodrigo Capelato – Instituições de educação superior privadas com fins lucrativos
- Leila Pagnozzi – Instituições de educação superior privadas comunitárias e confessionais
- Sônia Sousa- Instituições de educação superior privadas comunitárias e confessionais
- Ana Maria Santos Cabral - Instituições Federais de Educação Superior

Pauta

1. **Câmaras Temáticas do CCPARES:**
 - (i) **apresentação de resultados e cronograma de atividades;**
 - (ii) **confirmação dos nomes encaminhados para a composição das respectivas Câmaras; e**
 - (iii) **apresentação da síntese do resultado do trabalho da Câmara Temática de Atualização do Catálogo de Cursos Tecnológicos;**
 - (iv) **constituição da Câmara Temática de Transferência de Manutença e Mudança de Controle Societário;**
2. **Retomada das discussões acerca da revisão da Portaria Normativa nº 03/2013, que trata do aumento de vagas de Medicina;**
3. **Início de discussões sobre prerrogativas de autonomia para a criação de cursos superiores de tecnologia por faculdades consideradas de alta qualidade.**
4. **Discussão do marco regulatório acerca da autorização de cursos em unidades fora de sede**
5. **Retomada das discussões sobre construção de IN sobre os procedimentos de supervisão, bem como esclarecimentos das dúvidas encaminhadas para o e-mail da Secretaria Executiva do Conselho;**

2. Portaria Normativa 03/2013 de aumento de vagas de Medicina

Ao introduzir o tópico, a Diretora de Regulação, Maria Rosa Loula, mencionou terem sido recebidas sugestões sobre o tema por parte do setor regulado, as quais considerou bastante tímidas comparativamente ao nível de inovação pretendido pela nova normativa, a qual se alinha à Lei do mais Médicos e estreita o diálogo com o setor de serviços da rede de saúde.

Pontuou que o novo texto foi simplificado, na medida em que atribuiu ao Ministério da Saúde a incumbência pela a realização dos cálculos que relaciona a oferta de vagas à disponibilidade de equipamentos de saúde. Novas contribuições sobre o tema poderão ser ainda encaminhadas no prazo máximo de 15 dias.

Solicitou-se o envio de sugestões de critérios para aferição da qualidade do curso de medicina quando da análise dos pedidos de aumento de vagas, assim como para análise de pedidos de aumento de vagas em medicina quando identificados processos de supervisão em outros cursos da área de saúde ofertados pela IES.

Esclareceu-se que os critérios para aumento de vagas para medicina em instituições públicas deverá ser distinto, uma vez que se relaciona com a política de expansão da Educação Superior Pública.

O conteúdo da apresentação consta do Anexo III.

3. Início de discussões sobre prerrogativas de autonomia para a criação de cursos superiores de tecnologia por faculdades consideradas de alta qualidade.

Trata-se de uma demanda formulada pelo Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular. Os representantes da SERES argumentaram que o conceito de autonomia possui limites de ordem normativa e que, em função disso, alternativas deveriam ser buscadas para atender ao solicitado. Nesse sentido, o tema foi apreciado pela SERES que propôs procedimento de aceleração do procedimento de autorização de cursos de autorização de cursos CST baseado no desempenho do IGC da IES nos últimos 3 anos.

Os representantes do segmento de IES privadas consideraram que o encaminhamento não atendeu ao pleito do Fórum. Esclareceram que por se tratar de um segmento de cursos que tende a responder a demandas específicas do mercado, o processo de criação e oferta deve ser mais ágil. Sugeriram que IES que possuam cursos de Bacharelado bem avaliados possam ofertar cursos CST em áreas correlatas. Acordou-se que o tema seja rediscutido e aprofundado tendo em vista a apresentação de nova proposta.

4. Autorização de cursos em unidades fora de sede

Sobre o assunto, a coordenadora Luana Medeiros sugeriu que se faça um resgate do histórico e das normativas atuais sobre o tema. O setor particular se propôs a apresentar uma proposta mais estruturada para discussão do CCPARES.

5. IN sobre os procedimentos de supervisão

Pedro Leitão fez expôs os principais tópicos abordados na minuta de IN que trata dos procedimentos de supervisão, a qual deverá ser publicada em breve. Acordou-se que tão logo a referida IN seja publicada, a SERES providenciará uma apresentação para os procuradores institucionais das IES. O conteúdo da apresentação realizada consta do Anexo IV.

Temas Gerais

Definiu-se o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2015, para 10/fevereiro, 12/maio, 11/agosto e 10/novembro.

A Coordenadora Luana Medeiros solicitou aos membros do CCPARES que encaminhem no prazo de 15 dias sugestões para o novo calendário de protocolo de processos no sistema e-MEC, de datas e sincronia da agenda de protocolos do e-MEC.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.